

Você sabe como denunciar uma violação de direitos humanos?

Pode ser, por exemplo, uma violência sofrida por motivos de orientação sexual, gênero, raça, nacionalidade ou religião.

Primeiro você deve reunir o máximo de informações possíveis para sua denúncia (criar materialidade), como:

- Fotos
- Vídeos
- Nomes
- Datas
- Endereço onde ocorreu o crime
- Características físicas e informações detalhadas do agressor

Tende sempre escrever em sua denúncia o maior número possível informações que conseguir, isso será útil para a identificação e para investigação do crime.

Denunciar é a maneira mais eficiente para evitar a revitimização. Revitimização é quando a vítima sofre várias violências por parte de uma instituição ou de um servidor público, depois da violência originalmente sofrida.

Para fazer a denúncia para Ouvidoria do Cefet/RJ, você deve acessar o Fala BR <https://falabr.cgu.gov.br/web/home> .

Caso precise de ajuda adicional, procure a Ouvidoria do Cefet/RJ marcando um horário de atendimento através do e-mail [ouvidoria@cefet-rj.br](mailto:ouvidoria@cefet-rj.br). O atendimento poderá ser feito presencialmente ou através da plataforma Teams.

Mesmo que resolva fazer uma denúncia anônima, tendo materialidade (prova do ocorrido), sua denúncia será conduzida para investigação.

Além da denúncia à Ouvidoria, você também pode denunciar a violação através do “Disque 100”, que é um número disponível 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. Nele sua denúncia será registrada e encaminhada aos órgãos competentes.

Não descredite no quanto sua denúncia é capaz de mudar a situação para você e para outras vítimas. Muitas pessoas já tiveram seus direitos violados e só foi possível descobrir e punir o(s) responsável(is) por causa das pessoas que não se calam.